

DECRETO N.º 020/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Alo Administrativo foi devidamente publicado, na integra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do

Itaguaru/GO, 28/02/14

"Dispõe sobre exoneração e dá outras providências."

Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado De Goiás, Sr. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art.47, da Lei Municipal nº 085/90, de 10 de Abril de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. DENES GLEIDSON TARCISIO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de ASSESSOR DE DIVISAO, a partir do dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2014.

EURIPEDES POTENCIANO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL